
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal do Ambiente de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a contratação de empresa/laboratório para análises de água subterrânea, solo e sondagens, que em atendimento ao processo INEA nº E-07/002.13261/2014, verificando a condição ambiental da área de modo a evidenciar a inexistência de passivo ambiental para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023.
Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação de empresa para aquisição de material de consumo para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, a contratação de empresa/laboratório para análises de água subterrânea, solo e sondagens, que em atendimento ao processo INEA nº E-07/002.13261/2014, verificando a condição ambiental da área de modo a evidenciar a inexistência de passivo ambiental para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023, a favor de TALWEG SERVIÇOS TECNICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 14.167.921-0001-58, no valor estimado de R\$ 48.725,20 (quarenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Aperibé (RJ), 31 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO SARDINHA VIEIRA

Secretário Municipal do Ambiente
Mat:5203

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A041ACF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/06/2023. Edição 3402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>